



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em  
11/08/26

**INDICAÇÃO 669/26**

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

11/07/2026

Ass.:

Dalane Rocha S. de Paula  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3358

**SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DE SALA DE ACOLHIMENTO EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE OFEREÇAM TURNO NOTURNO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.**

**Autora: Vereadora ROSE ALVES**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Seropédica, solicitando que dispõe sobre a criação de sala de acolhimento em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação que ofereçam turno noturno do programa de educação de jovens e adultos – EJA.

A presente demanda consiste em disponibilizar atendimento odontológico para casos emergenciais, a fim de ampliar o acesso da população aos serviços de odontologia, e consequentemente, garantir a saúde bucal de nossos munícipes. Diante do exposto, solicito a máxima compreensão no atendimento ao pedido.

Certo do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço a vossa atenção.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 09 de julho de 2026.

  
**ROSE ALVES**  
Vereadora  
Partido Liberal



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a criação de salas de acolhimento nas unidades escolares da rede municipal que ofertam o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno.

A medida busca garantir melhores condições de permanência e acesso à educação para estudantes que são pais, mães ou responsáveis por crianças pequenas e que, muitas vezes, encontram dificuldades para frequentar as aulas por não terem com quem deixar seus filhos durante o período de estudo.

A implantação de uma sala de acolhimento, com ambiente seguro, adequado e supervisionado, contribuirá para a redução da evasão escolar, incentivando a continuidade dos estudos e promovendo maior inclusão social. Trata-se de uma iniciativa que fortalece o direito constitucional à educação, assegurando que barreiras familiares não impeçam jovens e adultos de concluírem sua formação escolar.

Além disso, a proposta está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à criança e da promoção da igualdade de oportunidades, permitindo que mais cidadãos tenham acesso à educação e, conseqüentemente, melhores perspectivas de inserção no mercado de trabalho e de desenvolvimento pessoal.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo, em benefício dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos e de suas famílias.